



DECRETO N° 339/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.125,00 (Setenta e três mil cento e vinte e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1009	EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO			
4.4.90.51.00.00	33791 OBRAS E INSTALAÇÕES			73.125,00

**Total das Suplementações R\$ 73.125,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Reforma Ginásio de Esportes Central e Ampliação de Campo de Futebol do Distrito – CV N° 790606/2013 – CEF 624.126-5	791	73.125,00

**Total do Superávit Financeiro R\$ 73.125,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal